

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO
DIRETOR DA OBRA OU DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA**

(Anexo III da portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro)

_____^(a), morador na
_____, contribuinte n.º _____,
inscrito na _____^(b), sob o n.º _____, declara, para efeitos
do disposto no artigo 62º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação
atual, na qualidade de _____^(c), que a obra localizada
em _____^(d),
com a licença ou o título de comunicação prévia de obras de edificação n.º _____,
cujo titular é _____
_____^(e), se encontra concluída desde
_____^(f), em conformidade com o projeto apresentado, com as condicionantes da
licença, com a utilização prevista na licença ou com o título de comunicação prévia
_____^(g);

Mais se declara que a obra foi executada e concluída de acordo com os projetos, tendo
sido assegurada a efetiva execução dos trabalhos das diferentes especialidades por
técnicos qualificados, nomeadamente de acordo com^(h):

Projeto de arquitetura;

Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;

Projeto de reforço sísmico;

Projeto de instalações elétricas;

Projeto de instalação de gás;

Projeto de redes prediais de água e esgotos;

Projeto de águas pluviais;

Projeto de arranjos exteriores;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Certificado energético;

Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou
mercadorias;

Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC);

Projeto de sistemas de gestão técnica centralizada;

(i)

Mais se declara que foram efetuados os ensaios e obtidos os certificados previstos na legislação aplicável.

_____, ____ de _____ de _____.

O técnico,

_____⁽ⁱ⁾.

Código de verificação das competências profissionais _____^(k)

Instruções de preenchimento:

- (a) Indicar o nome e habilitação profissional do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar se se trata de diretor de obra ou de diretor de fiscalização de obra.
- (d) Identificar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar o nome e morada do titular.
- (f) Indicar a data da conclusão da obra.
- (g) Caso haja alterações efetuadas ao projeto, indicar que estas estão em conformidade com as normas legais que lhe são aplicáveis e que se encontram refletidas nas telas finais do projeto.
- (h) Assinalar com «X» as obras de especialidade aplicáveis.
- (i) Indicar outros projetos não elencados,
- (j) Assinatura digital qualificada.
- (k) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.